

ORGANIZADORAS
CRISTIANE JACCOUD
LUCIANA GIL
ROBERTA JARDIM DE MORAIS

SÚMULAS DO STJ EM
MATÉRIA AMBIENTAL
COMENTADAS

UM OLHAR CONTEMPORÂNEO
DO DIREITO AMBIENTAL NO
JUDICIÁRIO

Londrina/PR
2019


THOTH
EDITORA

C. Diretos de Publicação Editora Thoth, Londrina, PR.
 www.editorathoth.com.br
 contato@editorathoth.com.br
 Diagramação e Capa: Editora Thoth e Nabil Slabi
 Revisão: os autores. Editor chefe: Bruno Fuga
 Coordenador de Produção Editorial: Thiago Caversan Antunes
 Diretor de Operações de Conteúdo: Arthur Bezerra de Souza Junior

Conselho Editorial

Prof. Me. Anderson de Azevedo • Me. Anick Pissinatti • Prof. Me. Arthur Bezerra de Souza Junior • Prof. Dr. Bianco Zalmora Garcia • Prof. Me. Bruno Augusto Sampaio Fuga • Prof. Dr. Carlos Alexandre Moraes • Prof. Dr. Celso Leopoldo Pagnan • Prof. Dr. Clodomiro José Bannwart Junior • Prof. Me. Daniel Colnago Rodrigues • Prof. Dr. Deise Marcelino da Silva • Prof. Dr. Elve Miguel Cenci • Prof. Me. Eri Henrique Garcia • Prof. Dr. Fábio Fernandes Neves Benfatti • Prof. Dr. Fábio Ricardo R. Brasilino • Prof. Dr. Flávio Tartuce • Prof. Dr. Gonçalo De Mello Bandeira (Port.) • Prof. Me. Henrique Cesar Tamiozzo • Prof. Me. Ivan Martins Tristão • Prof. Dra. Marcia Cristina Xavier de Souza • Prof. Dr. Osmar Vieira da Silva • Esp. Rafaela Ghacham Desiderato • Prof. Dr. Rita de Cássia R. Tarifa Espolador • Prof. Me. Smith Robert Barreni • Prof. Me. Thiago Caversan Antunes • Prof. Me. Thiago Moreira de Souza Sabião • Prof. Dr. Thiago Ribeiro de Carvalho • Prof. Me. Tiago Brene Oliveira • Prof. Dr. Zulmar Fachin

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Súmulas do STJ em matéria ambiental comentadas: um olhar contemporâneo do direito ambiental ao judiciário / organizadoras Cristiane Jaccoud, Luciana Gil, Roberta Jardim de Moraes. – Londrina, PR: Thoth, 2019.
 205 p.

Inclui bibliografia.
 ISBN 978-85-94116-79-6

1. Direito Ambiental. 2. Súmulas. 3. STJ. I. Jaccoud, Cristiane. II. Gil, Luciana. III. Moraes, Roberta Jardim de.

CDD 340

Índices para catálogo sistemático
 1. Direito ambiental : 340

116430 7

Proibida a reprodução parcial ou total desta obra sem autorização.
 Todos os direitos desta edição reservados pela Editora Thoth. A Editora Thoth não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta obra por seu autor.

SUMÁRIO

SOBRE AS ORGANIZADORAS	5
AUTORAS.....	7
APRESENTAÇÃO.....	9
PREFÁCIO	11

SÚMULA 467 STJ

ANÁLISE DOS CONCEITOS JURÍDICOS QUE DÃO SUPORTE AO PRAZO PRESCRICIONAL QUINQUENAL DE PRETENSÃO EXECUTÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM MATÉRIA AMBIENTAL.....	21
---	----

Lina Pimentel Garcia**Júlia Assis da Silva**

Introdução.....	22
1 Breves comentários sobre os Precedentes Originários da Súmula 467.....	23
2 Principais conceitos jurídicos que compõem o texto da Súmula 467	26
2.1 Noções sobre conceito de prescrição aplicada à Administração Pública	26
2.2 Momento do término do processo administrativo	30
2.3 Pretensão da Administração abarcada pela Súmula 467	38
2.4 Abrangência do conceito de Administração Pública	39
2.5 Relevância da promoção da execução do crédito relacionado à multa ambiental.....	42
Conclusão.....	43
Referências bibliográficas	45

SUMULA 601 STJ

DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA ÁREA AMBIENTAL.....47

Roberta Danelon Leonhardt

Daniela Stump

Introdução.....	48
1 Fundamento da legitimidade ativa do Ministério Público em juízo e o contexto da Súmula 601 do STJ	50
2 Atuação reparatória do Ministério Público.....	56
2.1 Reparação do dano ambiental patrimonial	57
2.2 Reparação de danos socioeconômicos e humanos	59
2.3 Indenização pelos lucros cessantes ambientais ou danos intercorrentes	61
2.4 Indenização pelo dano extrapatrimonial coletivo	62
2.5 Desconsideração da personalidade jurídica.....	63
2.6 Princípios do direito ambiental	65
2.7 Envolvimento dos atingidos nas demandas ambientais	68
3 Emergência do direito civil ambiental da prevenção	69
4 Atuação preventiva do Ministério Público	71
4.1 Inquéritos civis e Termos de Ajustamento de Conduta.....	71
4.2 Emissão de recomendações não vinculantes	74
4.3 Garantia da manutenção e efetividade de políticas públicas ambientais	75
Conclusão.....	77
Referências bibliográficas	77

SÚMULA 613 STJ

INAPLICABILIDADE DA TEORIA DO FATO CONSUMADO NO DIREITO AMBIENTAL.....81

Cristiane Jaccoud

Introdução.....	82
1 Teoria do fato consumado e sua aplicabilidade pela jurisprudência do STJ.....	83
2 Súmulas e sua aplicabilidade à luz do “novo” Código de Processo	

Civil (NCPC) e da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB).....	85
3 Precedentes originários da Súmula 613.....	93
4 Evolução conceitual e normativa das Áreas de Preservação Permanente: o ponto de partida para análise das controvérsias	97
5 Aspectos controversos sobre a incidência da Sumula 613 nas edificações em faixas marginais de proteção.....	101
5.1 Excepcionalidades na legislação federal que afastam (ou podem afastar) a aplicação da Súmula 613.....	101
5.2 Legislações estaduais ou municipais que excepcionam as regras da legislação federal com fulcro nas competências legislativas constitucionais.....	106
5.3 Peculiaridades fáticas sub judice a orientar a ratio decidendi.....	112
Conclusão.....	117
Referências bibliográficas	118
Anexo.....	120

SÚMULA 618 STJ

INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA APLICA-SE ÀS AÇÕES DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E QUESTÕES PRÁTICAS FORENSES DE DEMANDAS AMBIENTAIS.....	123
---	-----

Margareth Michels Bilhalva

Introdução.....	123
1 Precedentes dos quais o Enunciado da Súmula 618 do STJ foi originado.....	124
2 Especificidades práticas	137
3 Princípio da Precaução	143
Conclusão.....	147
Referências bibliográficas	147

SÚMULA 623 STJ

OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS POSSUEM NATUREZA PROPTER REM, SENDO ADMISSÍVEL COBRÁ-LAS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR ATUAL E/OU DOS ANTERIORES, À ESCOLHA DO CREDOR.....149

Roberta Jardim de Moraes

Introdução.....	150
1 Obrigações <i>propter rem</i>	152
2 Obrigações ambientais <i>propter rem</i>	154
3 Diferença entre as obrigações <i>propter rem</i> ambientais e a responsabilidade civil ambiental.....	158
4 Transmissibilidade das obrigações ambientais <i>propter rem</i>	161
4.1 A afronta ao dever de conservar é perpetrada pelo proprietário	163
4.2 A afronta ao dever de conservar é perpetrada pelo proprietário, não sendo o mesmo restabelecido antes de eventual alienação do imóvel.....	163
4.3 A afronta ao dever de conservar é praticada após a alienação do imóvel.....	164
4.4 Determinada pessoa adquire um imóvel no qual foi perpetrado um dano ambiental em afronta ao dever de conservar pelo proprietário anterior. Tal proprietário não recupera o dano e aliena o imóvel para um terceiro.....	165
5 Análise das decisões que lastrearam a Súmula n. 623.....	166
5.1 Fundamento jurisprudencial da Súmula n. 623 no que concerne à sua premissa e à sua primeira consequência.....	166
5.1.1 Recurso Especial 1.367.968/SP, Agravo Interno 1404.904/MG, Recurso Especial 1.276.114/MG e Recurso Especial 1.179.316/SP.....	166
5.2 Fundamento jurisprudencial da Súmula n. 623 no que concerne à sua segunda consequência.....	169
5.2.1 AgRg no Resp 1.254.935/SC, Eresp 218.781/PR e Resp 1.090.968/SP.....	169
Conclusão.....	175
Referências bibliográficas.....	176

SÚMULA 629 STJ**CUMULATIVIDADE DAS OBRIGAÇÕES DE INDENIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....179****Julia Behera Rabinovici Santos****Luciana Gil****Patrícia Mendanha Dias**

Introdução.....	180
1 Evolução histórica jurisprudencial quanto à cumulatividade da reparação ambiental e indenização.....	183
2 Construção da Súmula 629 e a sua interpretação considerando a ratio decidende para sua redação final.....	188
3 Conceito de dano ambiental e suas classificações: o dano indenizável.....	190
4 Reparação do dano ambiental – status quo ante e sua restauração, recuperação e compensação.....	194
5 Indenização – seu cabimento e/ou cumulatividade, a depender da reparação do dano ambiental.....	196
6 Panorama atual da jurisprudência: continuidade da divergência.....	198
Conclusão.....	202
Referências bibliográficas	203